



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1226/2025

Data 31.10.2025

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

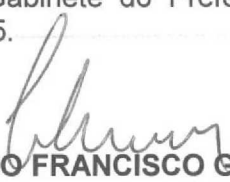
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
721-8/1	Clea Mara G. da Silva Chiquin	Agente Administrativo	06/10/2025	15/10/2025	10
646-7/1	Sergio Luiz Finger	Enfermeiro	07/10/2025	05/11/2025	30
352-2/1	Fernando Henrique Pizzato	Assessor Jurídico	15/10/2025	31/10/2025	17
588-6/1	Ema Hetkowski	Cozinheira	03/11/2025	02/12/2025	30
2239-0/2	Elizete da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/11/2025	30/11/2025	30
624-6/1	Andressa Apa de Moura	ACS	05/11/2025	14/11/2025	10
640-8/1	Giovana Apa de Moura	Enfermeira	05/11/2025	14/11/2025	10
1549-0/1	Tatiana Apa de Moura	ACS	05/11/2025	14/11/2025	10
23795-7/1	Maria Gabriela de Paula	Enfermeira	30/10/2025	13/11/2025	15
391-3/1	Taciane Regina Martendal	Fisioterapeuta	29/10/2025	07/11/2025	10
850-8/1	Nathiely Apa Perin	Diretor de Dep. Administrativo	13/10/2025	31/10/2025	19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - 11 - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 369
Edição 3398

Ass. Responsável